

FOLHA INFORMATIVA | AR/DIC/DILP/56

CAPACIDADE ELEITORAL ATIVA E PASSIVA

Data: 16 de março de 2023

Autoria: **Belchior Lourenço**

Aviso legal e direitos de autor

Este documento é um resumo de informação publicada e não representa necessariamente a opinião do autor ou da Assembleia da República. O documento foi produzido para apoio aos trabalhos parlamentares dos Deputados e Funcionários da Assembleia da República.

© Assembleia da República, 2023. Direitos reservados nos termos do artigo 52º da Lei nº 28/2003, de 30 de julho.

Conteúdo

NOTA PRÉVIA	3
ANÁLISE GRÁFICA	5
CAPACIDADE ELEITORAL ATIVA	5
CAPACIDADE ELEITORAL PASSIVA	6
OBRIGATORIEDADE DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO	7
QUADRO GERAL	8
QUADRO I – CAPACIDADE ELEITORAL ATIVA	9
QUADRO II – CAPACIDADE ELEITORAL PASSIVA	10
QUADRO III – OBRIGATORIEDADE DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO	11

NOTA PRÉVIA

De acordo com o n.º 1 do [artigo 113.º](#) da Constituição da República Portuguesa, o sufrágio direto, secreto e periódico constitui a regra geral de designação dos titulares dos órgãos eletivos da soberania, das regiões autónomas e do poder local.

Por seu turno, o n.º 1 do artigo 1.º e o artigo 4.º da [Lei n.º 14/79, de 16 de maio](#), na sua redação atual, que aprovou a Lei Eleitoral para a Assembleia da República, estabelecem, respetivamente, que em regra, gozam de capacidade eleitoral ativa os cidadãos portugueses maiores de 18 anos e de capacidade eleitoral passiva todos os cidadãos portugueses eleitores.

A presente folha informativa debruça-se sobre a idade, em cada um dos países analisados, em que os cidadãos gozam de capacidade eleitoral e passiva, assim como a obrigatoriedade do exercício do direito de voto. Para tal, foram consideradas apenas as eleições para os parlamentos dos Estados-membro da União Europeia e do Reino Unido. Nos casos em que o parlamento funciona num sistema bicameral, apenas foi considerada a eleição para a câmara baixa. Nesta análise, não foram tidas em conta quaisquer exceções previstas na lei no que à capacidade eleitoral ativa ou passiva diz respeito. Assim, foram consideradas as seguintes câmaras:

- *Deutscher Bundestag*, na Alemanha;
- *Parlament Österreich (Nationalrat)*, na Áustria;
- *Chambre des Représentants*, na Bélgica;
- *National Assembly of the Republic of Bulgaria (Narodno sabranie)*, na Bulgária;
- *Chamber of Deputies (Poslanecká sněmovna Parlamentu České republiky)*, na Chéquia;
- *House of Representatives (Vouli tōn Antiprosōpōn)*, no Chipre;
- *Croatian Parliament (Hrvatski Sabor)*, na Croácia;
- *Folketinget*, na Dinamarca;
- *National Council of the Slovak Republic (Národná rada Slovenskej republiky)*, na Eslováquia;
- *National Assembly (Državni Zbor)*, na Eslovénia;
- *Congreso de los Diputados*, em Espanha;
- *Riigikogu*, na Estónia;
- *Eduskunta Riksdagen*, na Finlândia;
- *Assemblée Nationale*, em França;
- *Hellenic Parliament (Vouli ton Ellínon)*, na Grécia;
- *Hungarian National Assembly (Országgyűlés)*, na Hungria;
- *Dáil Éireann*, na Irlanda;
- *Camera dei Deputati*, em Itália;
- *Latvijas Republikas Saeima*, na Letónia;
- *Lietuvos Respublikos Seimas*, na Lituânia;

- *Chambre des Députés du Grand Duché de Luxembourg*, no Luxemburgo;
- *Parlament ta' Malta*, em Malta;
- *Tweede Kamer der Staten-Generaal*, nos Países Baixos;
- *Sejm Rzeczypospolitej Polskiej*, na Polónia;
- Assembleia da República, em Portugal;
- *House of Commons of the United Kingdom*, no Reino Unido;
- *Camera Deputatilor*, na Roménia; e
- *Sveriges Riksdag*, na Suécia.

Os dados relativos aos últimos processos eleitorais foram obtidos através da consulta dos portais dos respetivos parlamentos, ou, em alguns casos devidamente identificados, através da entidade oficial com competência relativa aos atos de recenseamento e de operações eleitorais ou da respetiva página na *internet* do Parlamento.

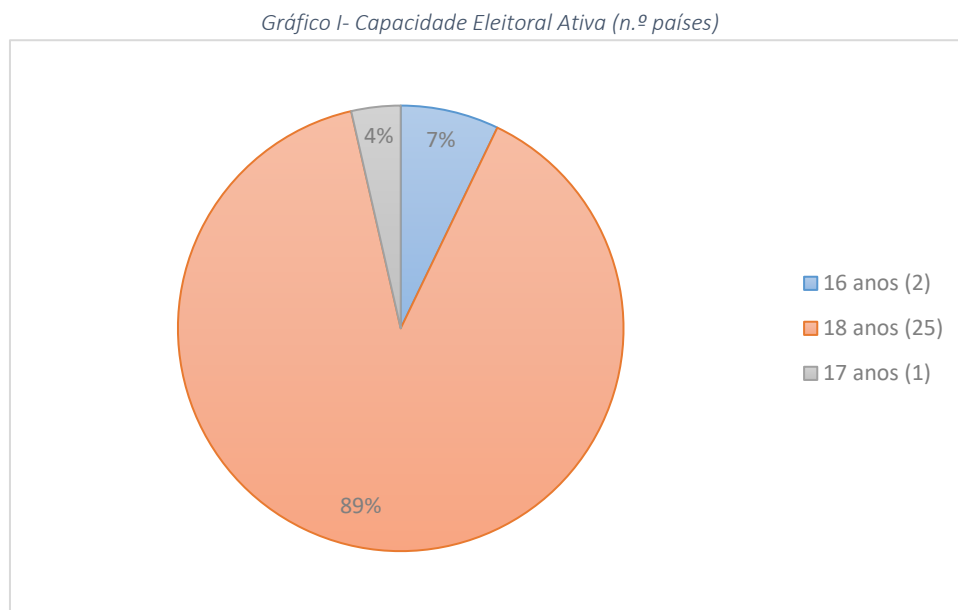
Tendo em conta a concisão da informação recolhida, após a análise gráfica da informação obtida, optou-se pela apresentação de uma compilação de toda a informação recolhida, assim como de três quadros distintos que refletem, para cada um dos países requeridos, a previsão constitucional (e/ou em sede de lei eleitoral), relativas das seguintes temáticas:

- Capacidade eleitoral ativa (idade mínima para votar);
- Capacidade eleitoral passiva (idade mínima para ser eleito para a câmara baixa); e
- Obrigatoriedade do exercício do direito de voto.

ANÁLISE GRÁFICA

CAPACIDADE ELEITORAL ATIVA

Do levantamento efetuado aos 28 países abrangidos pela presente folha informativa, e no que concerne à capacidade eleitoral ativa, verifica-se que existem dois polos: por um lado, aqueles países que permitem o exercício do direito de voto aos cidadãos maiores de 16 anos e, por outro, aqueles que permitem aos 18 anos.



Conforme consta no gráfico I, verifica-se que em dois países (7% do total) os cidadãos podem exercer o direito de voto a partir dos 16 anos e, em 25 países (89%), podem exercê-lo a partir dos 18 anos.

Tabela I - Capacidade Eleitoral Ativa

A partir de 16	A partir dos 17	A partir de 18 Anos		
Áustria Malta	Grécia ¹	Alemanha	Estónia	Polónia
		Bélgica	Finlândia	Portugal
		Bulgária	França	Reino Unido
		Chéquia	Hungria	Roménia
		Chipre	Irlanda	Suécia
		Croácia	Itália	
		Dinamarca	Letónia	
		Eslováquia	Lituânia	
		Eslovénia	Luxemburgo	
		Espanha	Países Baixos	

¹ O cidadão tem capacidade eleitoral ativa se perfizer 17 anos até ao dia 31 de dezembro do ano em que se realiza a eleição.

CAPACIDADE ELEITORAL PASSIVA

Já no que à capacidade eleitoral passiva diz respeito, existem mais diferenças nas idades dos países (57%) analisados permitem que os cidadãos com 18 anos possam ser eleitos para a respetiva câmara parlamentar. Por outro lado, dois (7%) apenas o permitem a partir dos 25.

:

Gráfico II – Capacidade Eleitoral Passiva (n.º de países)

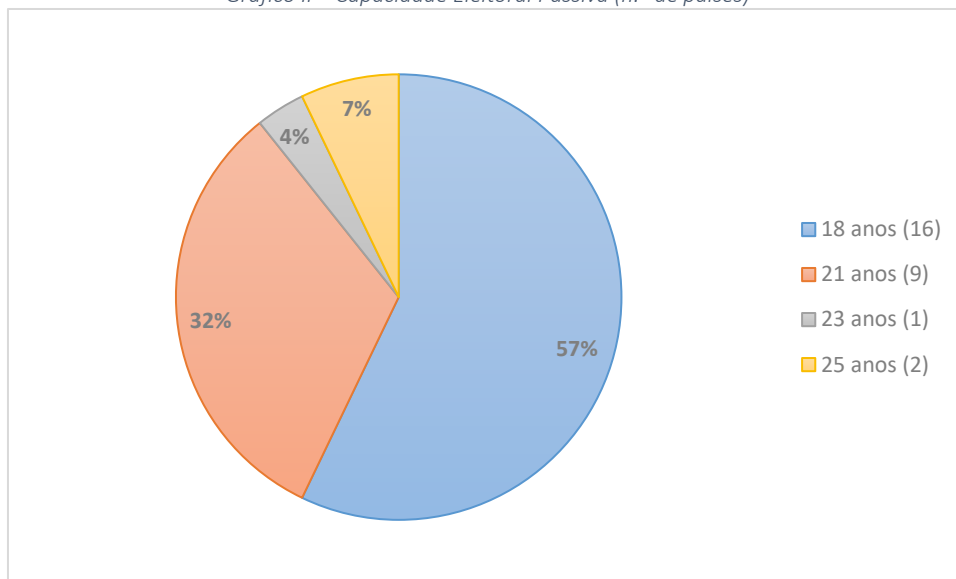


Tabela II - Capacidade Eleitoral Passiva

A partir de 18 anos		A partir de 21 anos	A partir de 23 anos	A partir de 25 anos
Alemanha	Luxemburgo	Bulgária	Roménia	Grécia
Áustria	Malta	Chéquia		Itália
Bélgica	Países Baixos	Chipre		
Croácia	Portugal	Eslováquia		
Dinamarca	Reino Unido	Estónia		
Eslovénia	Suécia	Irlanda		
Espanha		Letónia		
Finlândia		Lituânia		
França		Polónia		
Hungria				

OBRIGATORIEDADE DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO

Do mesmo universo de países, é obrigatório o exercício do direito de voto em 6 países (21%) e não é obrigatório em 22 países (79%).

Gráfico III - Obrigatoriedade do exercício do direito de voto (n.º Países)

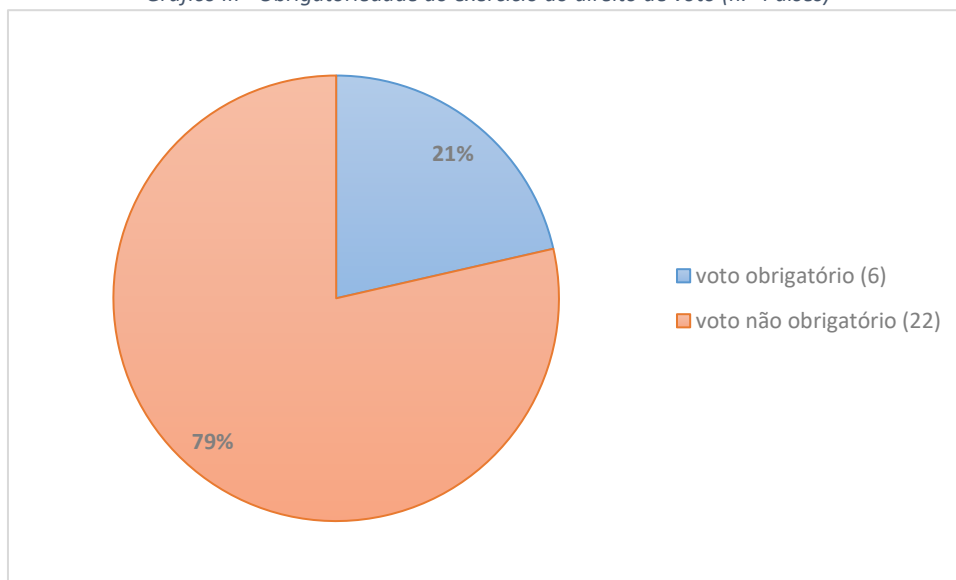


Tabela III - Obrigatoriedade do Exercício do direito de voto

Obrigatório	Não Obrigatório		
Bélgica	Alemanha	França	Roménia
Bulgária	Áustria	Hungria	Suécia
Chipre	Chéquia	Irlanda	
Grécia	Croácia	Itália	
Luxemburgo	Dinamarca	Letónia	
Malta	Eslováquia	Lituânia	
	Eslovénia	Países Baixos	
	Espanha	Polónia	
	Estónia	Portugal	
	Finlândia	Reino Unido	

QUADRO GERAL

Tabela IV- Quadro Geral

N.º	PAÍS	DATA DA ÚLTIMA ELEIÇÃO	Órgão Eletivo	Capacidade Eleitoral Ativa (Idade Mínima para votar)	Capacidade Eleitoral Passiva (Idade Mínima para ser eleito)	Voto Obrigatório
1	Alemanha	26/09/2021	Deutscher Bundestag	18	18	Não
2	Áustria	29/09/2019	Parlament Österreich	16	18	Não
3	Bélgica	26/05/2019	Chambre des représentants	18	18	Sim
4	Bulgária	02/10/2022	National Assembly of the Republic of Bulgaria	18	21	Sim
5	Chéquia	08/10/2021	Chamber of Deputies of the Czech Republic	18	21	Não
6	Chipre	23/05/2021	House of Representatives	18	21	Sim
7	Croácia	05/07/2020	Croatian Parliament – Hrvatski sabor	18	18	Não
8	Dinamarca	01/11/2022	Folketinget	18	18	Não
9	Eslováquia	29/02/2020	National Council of the Slovak Republic	18	21	Não
10	Eslovénia	24/04/2022	National Assembly Državni zbor	18	18	Não
11	Espanha	10/11/2019	Congreso de los Diputados	18	18	Não
12	Estónia	07/03/2023	Riigikogu	18	21	Não
13	Finlândia	14/04/2019	Eduskunta Riksdagen	18	18	Não
14	França	19/06/2022	Assemblée Nationale	18	18	Não
15	Grécia	07/07/2019	Hellenic Parliament	17	25	Sim
16	Hungria	03/04/2022	Hungarian National Assembly Országgyűlés	18	18	Não
17	Irlanda	08/02/2020	Oireachtas	18	21	Não
18	Itália	25/09/2022	Camera dei deputati	18	25	Não
19	Letónia	01/10/2022	Latvijas Republikas Saeima	18	21	Não
20	Lituânia	25/10/2020	Leituvos Respublikos Seimas	18	21	Não
21	Luxemburgo	14/10/2018	Chambre des Députés du Grand Duché de Luxembourg	18	18	Sim
22	Malta	26/03/2022	Parlament ta' Malta	16	18	Sim
23	Países Baixos	17/03/2021	Tweede Kamer der Staten-Generaal	18	18	Não
24	Polónia	13/10/2019	Sejm Rzeczypospolitej Polskiej	18	21	Não
25	Portugal	30/01/2022	Assembleia da República	18	18	Não
26	Reino Unido	12/12/2019	House of Commons of the United Kingdom	18	18	Não
27	Roménia	06/12/2020	Camera Deputaţilor	18	23	Não
28	Suécia	11/09/2022	Sveriges Riksdag	18	18	Não

QUADRO I – CAPACIDADE ELEITORAL ATIVA

Tabela V - Quadro Geral I - Capacidade Eleitoral Ativa

País	Capacidade Eleitoral Ativa	Base Legal / Fonte de informação
Alemanha	18	N.º 2 do art 38.º da Basic Law for the Federal Republic of Germany e n.º 1 da Section 12 da Federal Election Act
Áustria	16	§ 21 (1) do National Council Election Code (Nationalrats-Wahlordnung) 1992 - Informações adicionais no portal oficial bmi.gv.at
Bélgica	18	Article 61 da Constitution de la Belgique
Bulgária	18	Article 42.º da Constitution of the Republic of Bulgaria
Chéquia	18	Article 18.º da Constitution of the Czech Republic
Chipre	18	Article 63.º da Constitution of the Republic of Cyprus
Croácia	18	Article 45.º da Constitution of the Republic of Croatia
Dinamarca	18	Article 1.º do Parliamentary Elections Act LBK
Eslováquia	18	Article 3.º da Electoral Law (180/2014 Coll.)
Eslovénia	18	Article 43.º da Constitution of the Slovenia Republik e Article 10.º do Act on the election of Members of Parliament (ZVPEP)
Espanha	18	Artículo 12 da Constitución Española e Artículos segundo e sexto da Ley Orgánica 5/1985, de 19 de junio, del Régimen Electoral General
Estónia	18	Articles 57.º e 60.º da Constitution of the Republic of Estonia
Finlândia	18	Article 14.º da Constitution of Finland e Article 2.º do Election Act (714/1998)
França	18	Articles 1 e 3 da Constitution de la République Française - Informações adicionais no portal oficial Assemblée-nationale.fr
Grécia	17	Article 51.º da Constitution of Greece - Informações adicionais no portal oficial Ypes.gr
Hungria	18	Article XXIII da The Fundamental Law of Hungary - Informações adicionais no portal oficial Parlament.hu
Irlanda	18	Article 16.º da Constitution of Ireland
Itália	18	Articolo 51 de La Costituzione - Informações adicionais no portal oficial Camera.it
Letónia	18	Article 1 da Law on the Election of the Saeima
Lituânia	18	Article 8 do Election Code of the Republic of Lithuania
Luxemburgo	18	Article 52 da Constitution du Grand-Ducé de Luxembourg - Informações adicionais no portal oficial Elections.public.lu
Malta	16	Article 57 da Constitution of Malta
Países Baixos	18	Article 4 da Constitution of the Kingdom of the Netherlands - Informações adicionais no portal oficial Houseofrepresentatives.nl
Polónia	18	Articles 62 da Constitution of the Republic of Poland
Portugal	18	Artigo 1.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que aprova a Lei Eleitoral para a Assembleia da República
Reino Unido	18	Articles 1 e 4 do Representation of the People Act 2000 - Informações adicionais no portal oficial Commonslibrary.parliament.uk
Roménia	18	Article 36 da Constitutia României
Suécia	18	§3 do 5 ch da Electoral Law (2005:837) - Informações adicionais no portal oficial val.se .

QUADRO II – CAPACIDADE ELEITORAL PASSIVA

Tabela VI - Quadro Geral II - Capacidade Eleitoral Passiva

País	Capacidade Eleitoral Passiva	Base Legal / Fonte de informação
Alemanha	18	N.º 2 do art 38.º da Basic Law for the Federal Republic of Germany e n.º 1 da Section 15 da Federal Election Act
Áustria	18	§ 41 (1) do National Council Election Code (Nationalrats-Wahlordnung) 1992
Bélgica	18	Article 64 da Constitution de la Belgique
Bulgária	21	Article 65.º da Constitution of the Republic of Bulgaria
Chéquia	21	Article 19.º da Constitution of the Czech Republic
Chipre	21	Article 64.º da Constitution of the Republic of Cyprus
Croácia	18	Article 45.º da Constitution of the Republic of Croatia
Dinamarca	18	Articles 1.º, 2.º e 4.º do Parliamentary Elections Act LBK
Eslováquia	21	Article 43.º do Electoral Law (180/2014 Coll.)
Eslovénia	18	Article 43.º da Constitution of the Slovenia Republik e Article 10.º do Act on the election of Members of Parliament (ZVPEP) - Informações adicionais no portal oficial Gov.si
Espanha	18	Artículo 12 da Constitución Española e Artículos segundo e sexto da Ley Orgánica 5/1985, de 19 de junio, del Régimen Electoral General
Estónia	21	Articles 57.º e 60.º da Constitution of the Republic of Estonia
Finlândia	18	Article 14.º da Constitution of Finland e Article 2.º do Election Act (714/1998)
França	18	Articles 1 e 3 da Constitution de la République Française
Grécia	25	Article 51.º da Constitution of Greece - Informações adicionais no portal oficial hellenicparliament.gr .
Hungria	18	Article XXIII da Basic Law of Hungary
Irlanda	21	Article 16.º da Constitution of Ireland
Itália	25	Articolo 56 de La Costituzione
Letónia	21	Article 4 da Law on the Election of the Saeima
Lituânia	21	Article 10 do Election Code of the Republic of Lithuania
Luxemburgo	18	Article 52 da Constitution du Grand-Ducé de Luxembourg - Informações adicionais no portal oficial Elections.public.lu
Malta	18	Articles 53 da Constitution of Malta
Países Baixos	18	Article 4 da Constitution of the Kingdom of the Netherlands - Informações adicionais no portal oficial Houseofrepresentatives.nl .
Polónia	21	Article 99 da Constitution of the Republic of Poland
Portugal	18	Artigo 150.º da CRP e Artigos 1.º e 4.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que aprova a Lei Eleitoral para a Assembleia da República
Reino Unido	18	Articles 1 e 4 do Representation of the People Act 2000 - Informações adicionais no portal oficial Parliament.uk
Roménia	23	Article 37 da Constitutia României
Suécia	18	§3 do 5 ch da Electoral Law (2005:837)

QUADRO III – OBRIGATORIEDADE DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO

Tabela VII- Quadro Geral III - Obrigatoriedade do exercício do direito de voto

País	Obrigatoriedade do voto	Fonte de informação
Alemanha	Não	N.º 2 do Article 38.º da Basic Law for the Federal Republic of Germany e n.º 1 da Section 12 da Federal Election Act
Áustria	Não	Bundesministerium Inneres
Bélgica	Sim	Article 62.º da Constitution de la Belgique
Bulgária	Sim	N.º 1 do Article 3.º do Election Code
Chéquia	Não	Article 18.º da Constitution of the Czech Republic
Chipre	Sim	Article 31.º da Constitution of the Republic of Cyprus - Informações adicionais no portal oficial Parliament.cy .
Croácia	Não	Article 45.º da Constitution of the Republic of Croatia
Dinamarca	Não	Folketinget
Eslováquia	Não	Article 30.º da Constitution of the Slovak Republik
Eslovénia	Não	Article 43.º da Constitution of the Slovenia Republik
Espanha	Não	Artículo 12 da Constitución Española e Artículo quinto da Ley Orgánica 5/1985, de 19 de junio, del Régimen Electoral General
Estónia	Não	Articles 57.º da Constitution of the Republic of Estonia
Finlândia	Não	Article 14.º da Constitution of Finland
França	Não	Article 3 da Constitution de la République Française
Grécia	Sim	N.º 5 da Article 51.º da Constitution of Greece
Hungria	Não	Article 2 do Act CCII of 2011 on the election of Members of the National Assembly
Irlanda	Não	Article 16.º da Constitution of Ireland
Itália	Não	Articolo 48 de La Costituzione
Letónia	Não	Article 1 da Law on the Election of the Saeima
Lituânia	Não	Article 2 da Republic of Lithuania Law on Elections to the Seimas
Luxemburgo	Sim	Election Conditions - Grand Duchy of Luxembourg
Malta	Sim	Articles 15 e 16 do General Election Act
Países Baixos	Não	Article 4 da Constitution of the Kingdom of the Netherlands - Informações adicionais no portal oficial Government.nl .
Polónia	Não	Article 62 da Constitution of the Republic of Poland
Portugal	Não	Artigo 3.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que aprova a Lei Eleitoral para a Assembleia da República
Reino Unido	Não	Article 1 do Representation of the People Act 2000
Roménia	Não	Article 36 da Constitutia României
Suécia	Não	Electoral Act (2005:837) - Section 3